



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CNJ Nº 102/2009
ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

C) MEMBROS DA MAGISTRATURA:

Data de início de vigência (última atualização): 01 de fevereiro de 2025.

MEMBROS DA MAGISTRATURA	
DISCRIMINAÇÃO	SUBSÍDIO ATIVO/INATIVO
MINISTRO DO TRIBUNAL SUPERIOR	46.366,19
DESEMBARGADOR DE TRT	41.845,49
JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO	39.753,21
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	37.765,55

Observações:

a) Legislação de referência: Lei n.º 14.520/2023, Lei n.º 10.474/2002 e Ato CSJT.GP.SG.SGPES nº 15/2025.